

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655	MATRÍCULA	033.588
BELª. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA	DATA 26/11/2010
		FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial tipo duplex, de **nr. 007**, com uma área privativa de 71,84m² (setenta e um metros quadrados e oitenta e quatro centímetros), área comum de 4,39m² (quatro metros quadrados e trinta e nove centímetros), uma área total de 76,23m² (setenta e seis metros quadrados e vinte e três centímetros); fração ideal de 0,500, com direito a 02 vagas para estacionamento, integrantes do **RESIDENCIAL TICIANA**, situado a **Rua dos Jatobas, nr. 361**, que se encontra encravado em terreno domínio pleno (direto e útil), na cidade de Fortaleza, no distrito de Parangaba, no Loteamento denominado do Sítio Passaré, lado ímpar, fazendo esquina com uma Rua sem denominação oficial, constituído pelo lote nr. 01 (um), da quadra 10 (dez), da planta respectiva, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo 36,00m (trinta e seis metros) de largura nas linhas de frente e fundos, por 66,00m (sessenta e seis metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área de 2.376,00m² (dois mil, trezentos e setenta e seis metros quadrados), limitando-se: **NA FRENTE** (ao poente), com a dita Rua dos Jatobás; **NOS FUNDOS** (ao nascente), com o lote nr. 02 (dois), de propriedade dos outorgantes vendedores, ora em transferência para Carlos Rossas Mota; **DO LADO DIREITO** (ao norte), com a referida Rua sem denominação oficial; e, **DO LADO ESQUERDO** (ao sul), com o lote nr. 03 (três), pertencente a Osvaldo Adriano Queiroz.

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA CLINQUER LTDA, CNPJ-MF nr. 05.672.629/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 05 da Matrícula nr. 2.970, deste Ofício, data do de 13 de Agosto de 2003.

R.01/033.588 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 26 de Novembro de 2010, devidamente assinado pelas partes, contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício prenotado em data de 26/11/2010, sob o nr. 78.006, a proprietária **CONSTRUTORA CLINQUER LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Oliveira Viana, nr. 293 A, Papicu, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **RODRIGO CARVALHO DE SÁ**, brasileiro, separado judicialmente, gerente administrativo, CPF-MF nr. 622.712.703-59, RG nr. 94002444311 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Desembargador Armando Louzada, nr. 056, Altos, Passaré, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) saldo da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, Fortaleza, 26 de Novembro de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.02/033.588 - Pelo contrato referido na R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante RODRIGO CARVALHO DE SÁ, já qualificado, pelo valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a ser paga pelo devedor no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.034,35 (um mil, trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 26 de Dezembro de 2010, à taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano, e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, consta no contrato o prazo de carencia de 60 dias para efeito intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (Art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tudo nos termos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/QS6KJ-WUJZC3-8U4SC-EHJKW>.

MATRÍCULA

033.588

FICHA

1

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

do contrato supra citado. Fortaleza, 26 de Novembro de 2010. Eu, Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02

Fortaleza-Cor, 29/10/8 1.18

Ass: *[Assinatura]*

(Titular/Substituto)

REGISTRO

33.588

FICHA

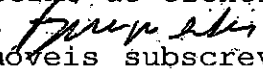
02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefones: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes a Matrícula nr. 33.588, vindos da ficha nr. 01.

AV.03/33.588 - Pela certidão do registro nr. 00568194, datada de 06 de agosto de 2018, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhada do ofício nr. 17188/2018 - SIALF - CAIXA, datado de 15 de maio de 2018, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 09/08/2018, sob o nr. 148.852, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de RODRIGO CARVALHO DE SA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 50 a 89, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 29 de agosto de 2018. Eu, *Saia*  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/33.588 - Pelas certidões dos registros nrs. 00610965 e 00610966, datados de 15 de fevereiro de 2019 e 20 de fevereiro de 2019, respectivamente, ambas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhadas do ofício nr. 44507/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 03 de dezembro de 2018, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 13/12/2018, sob o nr. 152.468, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de RODRIGO CARVALHO DE SA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 050 à 096, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível**. Fortaleza, 28 de março de 2019. Eu, *Francisco*  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/33.588 - Pela certidão do registro nr. 749343, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 28 de novembro de 2019, acompanhada do ofício nr. 127264/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 08 de outubro de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 16/10/2019, sob o nr. 160.301, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de RODRIGO CARVALHO DE SA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 050 a 106, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 28 de novembro de 2019**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020. Eu, *Francisco*  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/33.588 - Pelo Ofício nr. 193334/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MATRÍCULA

33.588

FICHA

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

VERSO

ESAV/BU, datado de 28 de abril de 2021, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 10/05/2021, sob o nr. 171.310, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimentos para intimação** de que tratam a AV.03, AV.04 e AV.05 da presente matrícula. Fortaleza, 02 de agosto de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/33.588 - Pela certidão do registro nr. 757343, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 25 de junho de 2021, acompanhada do ofício nr. 193334/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ESAV/BU, datado de 28 de abril de 2021, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 10/05/2021, sob o nr. 171.310, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de RODRIGO CARVALHO DE SÁ, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 050 a 108, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 24 de junho de 2021, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação.** Fortaleza, 02 de agosto de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03

Fortaleza - CE

Ass: *[assinatura]*

(Titular/Substituto)

33.588

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300

SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 33.588, vindos da ficha nr. 02.

AV.08/33.588 - CORREÇÃO - Prenotação nr. 179.335 de 05/04/2022. Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I alínea "a", da Lei 6.015/73, **para constar que** em relação ao ato anterior onde se lê: AV.06/33.588, leia-se: **AV.07/33.588**. Fortaleza, 20 de junho de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.09/33.588 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 179.335 de 05/04/2022. Pelo Ofício nr. 253819/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 30 de março de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.07 da presente matrícula. Fortaleza, 20 de junho de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/33.588 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 179.335 de 05/04/2022. Pela certidão do registro nr. 762831, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 19 de maio de 2022, acompanhada do ofício nr. 253819/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 30 de março de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de RODRIGO CARVALHO DE SA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 050 a 136, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível**. Fortaleza, 20 de junho de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/33.588 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 184.420 de 31/10/2022. Pelo Ofício nr. 5517/2022 - CESAV/BU, datado de 17 de outubro de 2022, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado de 3 vias de jornal de grande circulação, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, como consequência de o devedor RODRIGO CARVALHO DE SA, não ter sido localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foi promovida a sua notificação por edital** em datas de 27/12/2022, 28/12/2022 e 29/12/2022, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/33.588 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 209.510 de 17/02/2025. Pelo Ofício nr. 565678/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 11 de fevereiro de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.11 da presente matrícula. Fortaleza, 11 de abril de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de

MATRÍCULA

33.588

CNM: 015750.2.0033588-31

FICHA

Nº 03

CONTINUA NA FOLHA Nº 04

-VERSO-

Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 250,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABN408058-E6M9.

AV.13/33.588 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 209.510 de 17/02/2025. Pela Certidão de Registro nr. 784164, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 24 de março de 2025, acompanhada do Ofício nr. 565678/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 11 de fevereiro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de RODRIGO CARVALHO DE SA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 26/01/2015 à 26/01/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 24 de março de 2025, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 11 de abril de 2025. Eu, *[assinatura]*

Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABN408059-E6M9.

AV.14/33.588 - MUDANÇA DE BAIRRO - Prenotação nr. 214.603 de 11/07/2025. Pelo requerimento datado de 23 de julho de 2025, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão de Limite Municipal e Bairro, nr. CO0059869/2025, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 23/07/2025, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado no Bairro Passaré. Fortaleza, 11 de agosto de 2025. Eu, *[assinatura]*

Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABR178123-J9X9.

AV.15/33.588 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 214.603 de 11/07/2025. Pelo Ofício nr. 565678/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 04 de julho de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante RODRIGO CARVALHO DE SA, já qualificado, procede-se à CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 11 de agosto de 2025. Eu, *[assinatura]*

Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.065,34. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABR603415-G7P9.

AV.16/33.588 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 214.603 de 11/07/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.15 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 10789/2023, inscrição nr. 710426-0, emitida em 24/05/2023, com avaliação no valor de R\$ 238.090,01, paga em data de 14/08/2023, no valor de R\$ 4.761,80 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Fortaleza, 11 de agosto de 2025. Eu, *[assinatura]*

Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABR178124-O5X9.

MATRÍCULA

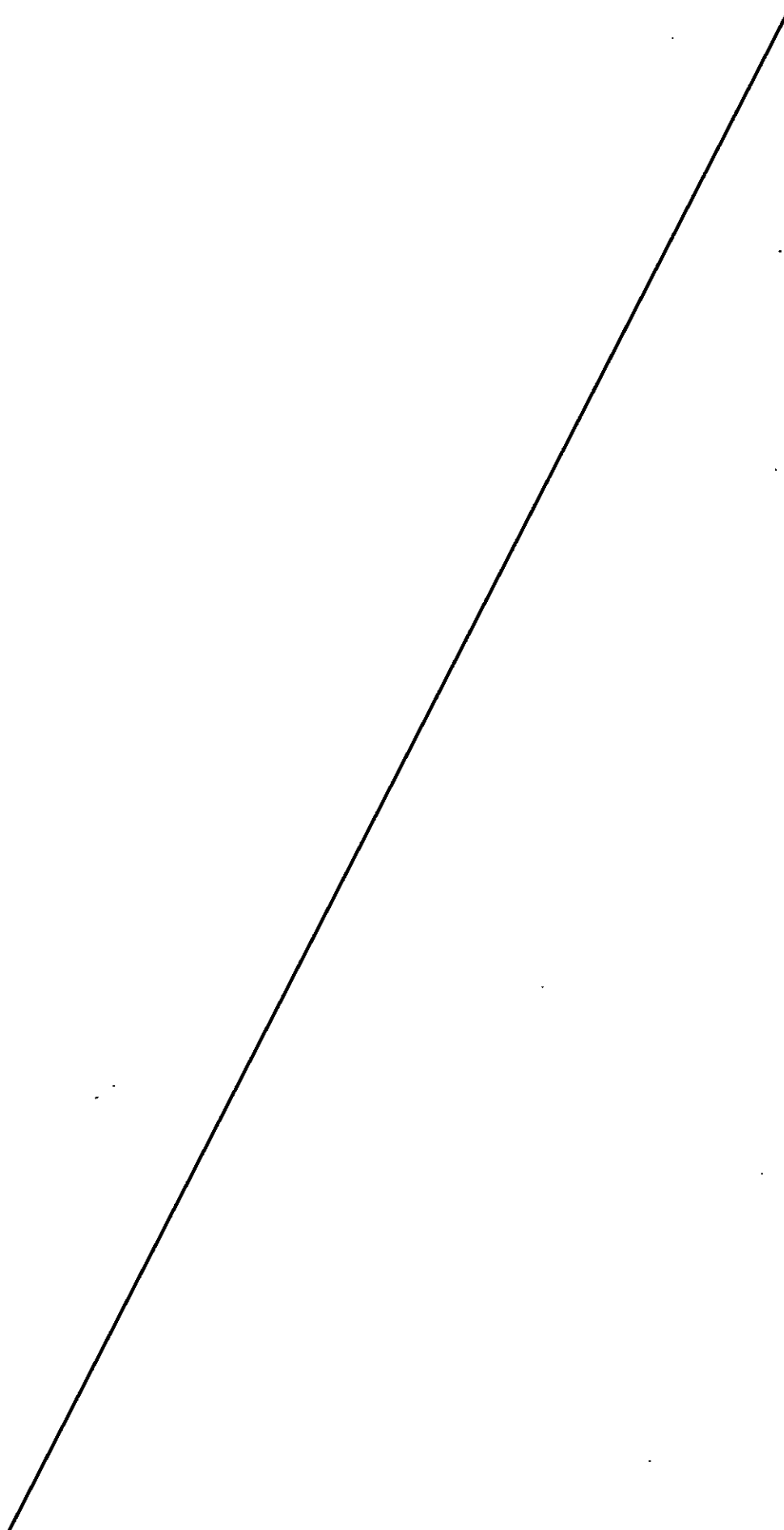
33.588

CNM: 015750.2.0033588-31

FICHA

04

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002/B, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7688 / 3224.7155



6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 214603

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20250711000068
Total Emolumentos	4.287,58
Total Fermoju	226,46
Total Selos	108,38
Total ISS	214,38
Total FAADEP	214,38
Total FRMMP	214,38
Total	5.265,56
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 15: R\$ 238.090,01	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 12/08/2025 13:51:38.

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABR324126-H8H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



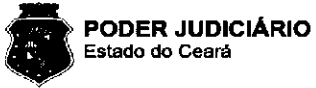
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABR178123-J9X9 ABR178124-O5X9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13

ABR603415-G7P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QS6KJ-WUZC3-8U4SC-EHJKW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QS6KJ-WUZC3-8U4SC-EHJKW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>